

PORTARIA Nº. 0128/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

RESOLVE:

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-04-2014, da Central de Regulação de Leitos e Consultas da 3ª. Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, para o Hospital Regional Universitário dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, a servidora **Elisete Aparecida Zarpellon Martins**, R.G. nº. 3.487.791-2, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 12 de março de 2014.

Rene José dos Santos

Diretor Geral